

privativa da Câmara Municipal de Sines, compareceram os seguintes outorgantes:

Manuel Coelho Carvalho, casado, natural de Coimbra (Sé Nova), residente no loteamento municipal da Quinta São Rafael, lote 13, em Sines, presidente da Câmara Municipal de Sines.

João Pinto Guerreiro, solteiro, maior, natural de Alcobaça, residente na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 2.º, direito, em Faro, reitor da Universidade do Algarve.

José Luís Ildelfonso Ramalho, casado, natural da Vidigueira, residente no Largo do Carmo, 4, 2.º, direito, em Beja, presidente do Instituto Politécnico de Beja.

Francisco José Alegria Carreira, casado, natural de Pena, Lisboa, residente na Rua da Cidade de Debrecen, 4, 3.º, esquerdo, em Setúbal, vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.

Carlos Alberto Falcão Marques, casado, natural de São Gonçalo, Amarante, residente na Quintinha Nova do Caldeireiro, Santo Antónico, em Évora, vice-reitor da Universidade de Évora.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a qualidade a que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto pela exibição dos seus bilhetes de identidade e documentos com os respectivos poderes, ficando os mesmos anexos ao maço de documentos referente à escritura rectificadora.

Declaram os outorgantes que, de acordo com o artigo 175.º, n.º 2, do Código Civil, é rectificado o artigo 17.º, n.º 1, da escritura de constituição de associação n.º 45/2006, de 19 de Dezembro, outorgada no livro n.º 48, de fl. 39 a fl. 50 do Cartório Privativo da Câmara Municipal de Sines. A redacção do referido artigo passa a ter o seguinte teor:

«Artigo 17.º

Deliberações da assembleia geral

1 — As deliberações da assembleia geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados promotores presentes, salvo nos casos em que a lei, estes estatutos ou o regulamento interno disponham em contrário.»

Em tudo o que nesta escritura não é rectificado, mantém-se a escritura ora rectificadora.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo e feitos na presença simultânea dos outorgantes.

30 de Maio de 2007. — A Substituta da Notária, *Dalila da Conceição Palminha Quaresma dos Santos Vítor*.

2611024252

ASSOCIAÇÃO CENTRO INTERCULTURAL — ESPAÇO VIVO

Anúncio (extracto) n.º 4030/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 23 de Fevereiro de 2007, iniciada a fl. 2 do livro n.º 22-A de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo do notário A. Nunes da Costa, foi constituída uma associação denominada Associação Centro Intercultural — Espaço Vivo, tendo sido rectificadora em 30 de Abril do ano corrente, a fl. 110 do livro n.º 24-A, que tem sua sede na Avenida de Elísio de Moura, bloco B, 4, 3.º, direito, freguesia de Santo António dos Olivais, cidade e concelho de Coimbra, e que tem por fim promover as culturas e tradições dos países do leste europeu; estimular o contacto intercultural entre as comunidades portuguesas e estrangeiras residentes em Portugal; divulgar as metodologias do ensino do sistema escolar da antiga União Soviética e adaptá-las ao contexto escolar de Portugal; proporcionar apoio psicopedagógico, linguístico e informativo às famílias e membros de comunidades escolares de alunos recém-chegados, filhos de imigrantes; promover a realidade multicultural e diversa presente em Portugal, proporcionando um espaço para o diálogo intercultural; defender os direitos e interesses de imigrantes e dos seus descendentes, facilitando a integração dos filhos de imigrantes e promovendo a identidade multicultural no contexto português; estimular o diálogo entre várias metodologias inovadoras do ensino; estabelecer intercâmbios com associações congéneras nacionais e estrangeiras, promovendo acções comuns de formação e informação.

São considerados sócios efectivos todos os indivíduos de maioridade, naturais de países de leste europeu, residentes em Portugal, que desejem aderir à Associação e sejam aceites pela direcção.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

30 de Abril de 2007. — O Notário, *António José Machado Nunes da Costa*.

2611024037

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE RELVES

Anúncio (extracto) n.º 4031/2007

Certifico que, por escritura lavrada no 1.º Cartório Notarial Competência Especializada de Coimbra, a cargo da licenciada Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes, no dia 13 de Junho de 2007, exarada com início a fl. 95 do livro de notas n.º 149-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Relves, com sede no lugar de Relves, freguesia e concelho de Soure, com duração por tempo indeterminado.

A Associação tem como finalidade promover o enriquecimento cultural, recreativo e desportivo da localidade de Relves e de toda a área circundante.

Podem ser associados todos os que satisfaçam os requisitos exigidos no regulamento interno.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, cujas competências e formas de funcionamento são as fixadas nos estatutos

Está conforme.

13 de Junho de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

2611024036

CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO TOURIGO

Anúncio (extracto) n.º 4032/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 10 de Maio de 2007, de fl. 76 a fl. 79 do livro n.º 53-I do Cartório a cargo da notária Maria Manuela de Figueiredo Almeida, em Tondela, foi constituída uma associação sob a denominação Centro Cultural e Desportivo do Tourigo, com sede na Rua de Inácio Pereira Viegas, 514, freguesia do Tourigo, concelho de Tondela.

A associação tem por objecto o desenvolvimento de actividades cultural, recreativa, desportiva e de apoio social.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo a duração dos mandatos dos órgãos sociais de três anos.

Constituem receitas da associação as contribuições dos associados fundadores, resultantes das jóias de admissão e quotas, pagas pelos associados, doações feitas em favor da associação e respectivos rendimentos, subsídios do Estado, de outros organismos oficiais e outras entidades, patrocínios e seus rendimentos, donativos e produtos de eventos, pelas receitas dos serviços prestados e ainda por outro tipo de receitas consideradas adequadas.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2007. — A Notária, *Maria Manuela de Figueiredo Almeida*.

2611024033

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Edital n.º 533/2007

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, no cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 3, da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna público os prazos, para o ano lectivo de 2007-2008, de candidatura, selecção, seriação, inscrição e reclamação do concurso ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura em:

Análises Clínicas e de Saúde Pública (Portaria n.º 1006/2000, de 19 de Outubro);

Cardiopneumologia (Portaria n.º 105/2001, de 21 de Fevereiro);

Neurofisiologia (Portaria n.º 106/2001, de 21 de Fevereiro);

Farmácia (Portaria n.º 1072/2001, de 4 de Setembro);

Podologia (Portaria n.º 101/2001, de 16 de Fevereiro).

Calendário de acções

Afixação do edital — 11 de Junho de 2007.

Apresentação da candidatura — de 18 de Junho a 7 de Setembro de 2007.

Afixação das listas de seriação — 17 de Setembro de 2007.

Reclamações — de 17 a 24 de Setembro de 2007.

Matrículas — de 17 a 24 de Setembro de 2007.
Início das aulas — 1 de Outubro de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, *António Manuel de Almeida-Dias*.

Edital n.º 534/2007

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, que integra a Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, no cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 3, da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, solicita a publicação dos prazos, para o ano lectivo de 2007-2008, da candidatura, selecção, seriação, inscrição e reclamação do concurso ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura em:

- Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (Portaria n.º 253/2001, de 24 de Março);
- Prótese Dentária (Portaria n.º 41/2001, de 18 de Janeiro);
- Fisioterapia (Portaria n.º 29/2001, de 16 de Janeiro);
- Podologia (Portaria n.º 100/2001, de 16 de Fevereiro).

Calendário de acções

Etapas	Prazos
Afixação do edital	11 de Junho de 2007.
Apresentação da candidatura . . .	De 18 de Junho a 7 de Setembro de 2007.
Afixação das listas de seriação . . .	17 de Setembro de 2007.
Reclamações	De 17 a 24 de Setembro de 2007.
Matrículas	De 17 a 24 de Setembro de 2007.
Início das aulas	1 de Outubro de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, *António Manuel de Almeida-Dias*.

COGEN PORTUGAL — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE COGERAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4033/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 9 de Maio de 2007, exarada a fls. 144 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 50-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada do Porto, a cargo da notária Sandra Marisa Teixeira Bretes Vitorino, foram alterados os estatutos da associação denominada Cogen Portugal — Associação Portuguesa de Cogeração, número de identificação de pessoa colectiva 503129097, com sede na Rua dos Salazares, 842, 4100-442 Porto.

- a) Mudam a denominação para Cogen Portugal — Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração.
- b) Alteram a redacção dos artigos 1.º e 3.º, n.ºs 1 e 2, com a introdução de uma nova alínea a) e renumeram as restantes alíneas b) a k) e alteram o artigo 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Denominação e duração

A Cogen Portugal — Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração é uma associação sem fins lucrativos de duração ilimitada.

Artigo 3.º

Fins

- 1 — A Associação tem por fim promover a utilização eficiente de energia.
- 2 — À Associação caberá:

a) Promover a utilização eficiente dos recursos energéticos nos diversos sectores de actividade, através de processos de produção e distribuição descentralizada de energia e de modo especial de cogeração, de recuperação de energia de processos e de efluentes e de acções de gestão de energia.

Artigo 4.º

Podem ser membros da Associação as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, residentes ou não no País e enti-

dades públicas ou equiparadas, interessadas na utilização eficiente dos recursos energéticos.»

Está conforme.

9 de Maio de 2007. — A Ajudante, *Olga Maria Dias Ferreira Correia*.
2611024021

DAFÁBRICA — QUÍMICA INDUSTRIAL, L.ª

Anúncio n.º 4034/2007

Conservatória do Registo Comercial da Moita. Matrícula n.º 503173037; número e data da apresentação: 9/30122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi alterado o contrato quanto aos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º (e foram acrescentados os artigos 6.º, 7.º e 8.º) que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Firma — DAFÁBRICA — Química Industrial, L.ª
Natureza — sociedade por quotas.
Sede — Urbanização Vila Rosa, Rua do D. João de Almeida, 7, 3.º, esquerdo, Alhos Vedros, Moita.

Artigo 2.º

Objecto — comercialização de produtos químicos.

Artigo 3.º

Sócios e quotas — António Ilídio Espadilha Rocha, casado, e Hugo Miguel dos Santos Espadilha Rocha, solteiro, com uma quota de € 2500, cada.

Artigo 4.º

Forma de obrigar — são necessárias as assinaturas de dois gerentes.
Gerência — compete a sócios ou não sócios.

Artigo 5.º

Sede — Avenida de 5 de Outubro, 72, 7.º, B, Nossa Senhora de Fátima, Lisboa.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

30 de Dezembro de 2005. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2011948312

ICE — INSTITUTO DAS COMUNIDADES EDUCATIVAS

Anúncio (extracto) n.º 4035/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 24 de Abril do ano 2007, lavrada a fls. 65 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do Cartório Notarial de Setúbal, a cargo do notário licenciado João Farinha Alves, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede social na Rua de Nossa Senhora da Arrábida, 3-5, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, do concelho de Setúbal, com o cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502827564, quanto a: adita o n.º 5 do artigo 3.º; altera a alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º; altera o n.º 4 do artigo 7.º; elimina a alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º; altera a alínea f) do n.º 5 do artigo 9.º; altera as alíneas h) e i) do n.º 7 do artigo 15.º e altera as alíneas a), c), d), e e), e elimina a alínea f) do n.º 2, altera os n.ºs 5 e 10 e elimina os n.ºs 11 e 12 do artigo 17.º dos estatutos da associação, os quais foram aprovados por unanimidade e passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Sócios

5 — São sócios de honra as pessoas, singulares ou colectivas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, que justifiquem essa distinção pela sua identificação activa com os princípios e finalidades do ICE ou pelos serviços que a este tenham prestado.